

APROVAU

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária

de 07 de Abril de 2016
Presidente



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 491/50 sob Nº 4070
Câmara Municipal 05/04/2016

Funcionário / Encarregado

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 005/2016	05/04/2016	ISAÍAS ALVES PIMENTEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, com cópia deste, requerendo o seguinte:

Verificar a possibilidade de construção, com recursos próprios do município, de uma GUARITA, no prédio da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva.

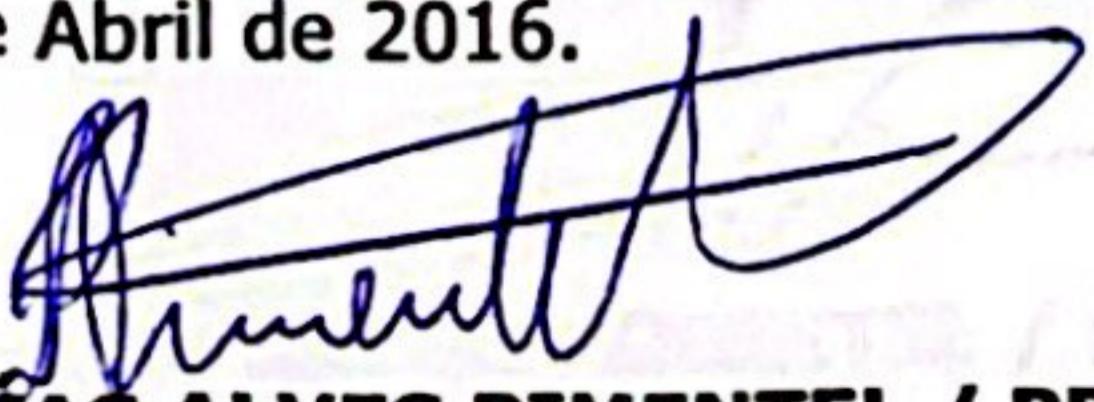
A necessidade de uma GUARITA de guarda, vem sendo necessária, para agilidade e segurança, dos que fazem este serviço, a fim de que fiquem atentos a tudo que acontece na entrada do prédio e nas suas imediações. A falta deste espaço torna a escola vulnerável a entrada de pessoas estranhas ao ensino.

Do pronto atendimento, requeiro, ainda, que seja instalada em um local com visibilidade total das entradas, construída em laje acima do muro, equipada ao seu funcionamento, a fim de reconhecimento e segurança, dos alunos, professores, funcionários, pais e visitantes.

JUSTIFICATIVA: ORAL.

Nestes Termos
P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Abril de 2016.


ISAÍAS ALVES PIMENTEL / PP
Vereador/Autor